



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 27/04/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticação

keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611

/ 30/01/2027

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 38/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Infra Estrutura, sugerir que seja **realizada a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maria de Jesus Cerveira, especificamente no cruzamento com a Rua Ângelo Sichinel.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo **umentar a segurança de pedestres e condutores**, tendo em vista o intenso fluxo de veículos no referido cruzamento, bem como o registro de excesso de velocidade, o que eleva o risco de acidentes de trânsito.

A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a **redução da velocidade dos veículos**, melhor organização do tráfego e prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança à população local e aos usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para atender a essa demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 12/01/2026 - 11:22:31

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026

Assinado Digitalmente